



PORTARIA Nº 404/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO. ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Chefe do Poder Executivo Municipal à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação em reunião técnica para demandas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) 6ª Relatoria.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar 01 (uma) diária à Prefeita Municipal, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 24/06/2026 para cumprir agenda institucional.

Art. 2º A viagem tem como finalidade:

I - 24.06.2026 - Participação em reunião técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) 6ª Relatoria, visando tratar de demandas administrativas junto a instituição.

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II - Quantidade de diárias: 01 (uma);

III - Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5664dc-25062026092338**